



COMED

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99 alterada pela Lei Municipal 2.455/2021  
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

## RESOLUÇÃO Nº 110/CEB/2023

*Aprova a Matriz Curricular em Tempo Integral do ano letivo de 2024, do Ensino Fundamental da Escola Municipal da Educação Básica Herculano Borges*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº, nº 1.996/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.455/2021, Resolução nº 002/2021 e seu Regimento Interno, conforme Ata nº 156/CEB/2023 da Câmara de Educação Básica.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada a **Matriz Curricular em Tempo Integral do ano letivo de 2024, do Ensino fundamental da Escola Municipal de Educação Básica Herculano Borges.**

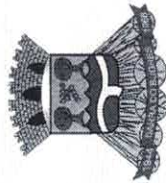
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 11 de dezembro de 2023.

**Ana Flávia Carvalho do Nascimento**  
Presidente da CEB  
Ata nº 148/CEB/COMED/2023.

**Andréia Prado Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Ata nº 148/COMED/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Legislação	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		CH Total	
			CH S	CH A	CH S	CH A	CH S	CH A	CH S	CH A	CH S	CH A		
			800		800		800		800		800			800
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 9.394/96 Parecer CNE/CP 15/2017 Resolução CNE/CP 2/2017	Linguagem	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	1000	
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200	
	Matemática	Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400	
		Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	1000	
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400	
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400	
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400	
		Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200	
	<b>TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA</b>			<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>4000</b>

ATIVIDADES ELETIVAS	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH
Estudo Aplicado Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Estudo Aplicado Matemática	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Prática Esportiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Projeto Educativo Cultural	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Língua Estrangeira Inglês	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Iniciação Científicas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DAS ELETIVAS</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>

Indicadores Fixos:
Dias letivos semanais: 5
Dias letivos anuais: 200
Semanas letivas anuais: 40
Carga horária semanal: 20
Carga horária anual: 800
<b>Legenda:</b>
CH: Carga horária
CHS: Carga horária semanal
CHA: Carga horária anual

Bernadete Fernandes Gregolin  
 Secretária Municipal de  
 Educação e Cultura  
 Portaria: Nº 547/2021

Rua Frederico Josetti, Beira Rio, Barra do Bugres – MT  
 E-Mail: [smec@barradobugres.mt.gov.br](mailto:smec@barradobugres.mt.gov.br) - Fone/Fax: (65) 3361-2132